



**Ficou ainda
mais fácil fazer
ligações interurbanas
entre algumas localidades.**

E mais barato para você
e sua empresa.

**Alguns interurbanos feitos através
da sua linha de telefone fixo para
outros fixos passarão a ser
cobrados como ligações locais.**

Isso significa que:

- A ligação sairá mais barata para você, já que ela será tarifada como uma ligação local para outro fixo.
- Você não precisará mais digitar o código da Algar (12) e da área da cidade para a qual deseja telefonar.

Para saber quando a regra se aplicará a sua região,
basta olhar o cronograma da Anatel detalhado por DDD
("Discagem Direta à Distância"):

2026								
11/01	01/02	22/02	15/03	29/03	19/04	10/05	31/05	21/06
71-BA	91-PA	81-PE	51-RS	41-PR	31-MG	21-RJ	61-DF	11-SP
73-BA	92-AM	82-AL	53-RS	42-PR	32-MG	22-RJ	62-GO	12-SP
74-BA	93-PA	83-PB	54-RS	43-PR	33-MG	24-RJ	63-TO	13-SP
75-BA	94-PA	84-RN	55-RS	44-PR	34-MG	27-ES	64-GO	14-SP
77-BA	95-RR	85-CE		45-PR	35-MG	28-ES	65-MT	15-SP
79-SE	96-AP	86-PI		46-PR	37-MG		66-MT	16-SP
	97-AM	87-PE		47-SC	38-MG		67-MS	17-SP
	98-MA	88-CE		48-SC			68-AC	18-SP
	99-MA	89-PI		49-SC			69-RO	19-SP

Você também pode ver a resolução
na íntegra [clicando aqui](#).

Em caso de dúvidas, fale com
a gente sempre que precisar.



0800 942 2009

Algar 
SEMPRE JUNTO